

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC

UFRGS
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

| | |
|-------------------|---|
| Evento | Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS |
| Ano | 2017 |
| Local | Campus do Vale |
| Título | O acesso dos refugiados à educação pública no município de Porto Alegre |
| Autor | PEDRO VELLINHO CORSO DUVAL |
| Orientador | FABIAN SCHOLZE DOMINGUES |

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Departamento de Economia e Relações Internacionais
Faculdade de Ciências Econômicas
Relações Internacionais

Aluno: Pedro Vellinho Corso Duval (00277026)

Orientador: Fabian Scholze Domingues

Projeto: O acesso dos refugiados à educação pública no município de Porto Alegre.

Uma das questões centrais dos últimos 10 anos do século XXI é o aumento vertiginoso do número de refugiados pelo mundo: em 2015, chegou-se, pela primeira vez, a um número de refugiados e deslocados internos superior a 60 milhões de pessoas. O Brasil não fica à parte nessa história, enquadrando-se, cada vez mais, como um país de destino de refugiados. Os dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados-ACNUR indicam que o número total de solicitações de refúgio aumentou mais de 2.868% de 2010 a 2015, sendo que naquele ano foram 28.670 pedidos. Infelizmente, nem todos os indivíduos têm sua solicitação aceita, e os últimos dados divulgados pelo ACNUR (abril de 2016) marcam um total de 8.863 refugiados reconhecidos pelo Estado Brasileiro.

Com essa crescente do número de refugiados no país, questiona-se se o Estado brasileiro está conseguindo prover as garantias a que se comprometeu, seja por ser signatário da Convenção relativa ao Estatuto dos refugiados de 1951 e do Protocolo relativa à mesma de 1967, seja pela Lei Federal nº. 9.474 de 1997.

Entre as garantias que o Estado brasileiro se comprometeu, encontra-se a educação. Dessa forma, o Brasil deve dar aos refugiados o mesmo tratamento que aos nacionais no que concerne ao ensino primário e, para além desse, deve garantir os mesmos direitos à educação, à isenção de taxas, à concessão de bolsas e ao reconhecimento de certificados que os estrangeiros têm no país.

Os dados do ACNUR mostram que, em escala mundial, metade dos refugiados em idade escolar (aproximadamente 3,7 milhões de pessoas) não tem escola para ir. Os refugiados são cinco vezes mais propensos a estarem fora da escola do que a média global. A hipótese do trabalho é que o município de Porto Alegre segue a triste tendência global, em que o acesso dos refugiados à educação não é plenamente garantido. Acredita-se que há dificuldades em tal acesso, principalmente, por falta de políticas públicas e pela carência de informações dadas aos refugiados.

Nesse sentido, buscar-se-á detalhar as principais adversidades enfrentadas pelos refugiados em Porto Alegre em sua busca pela educação e analisar-se-á o panorama geral das políticas públicas que visam ao aumento do acesso dos refugiados à educação.

Para tanto, buscar-se-á informações em fontes primárias, como os documentos oficiais da SEC/RS e da Secretaria de Educação do Município, e secundárias, principalmente através de notícias e de artigos sobre o tema. Adicionalmente, busca-se diálogo com todas as partes envolvidas no tema: representantes do Estado, alunos refugiados e

professores mediante questionários quantitativos e/ou qualitativos a serem desenvolvidos.

Referências Bibliográficas

ARANTES, Poliana Coeli Costa; DEUSDARÁ, Bruno. Português para refugiados: aliando pragmática e discurso em resposta a uma demanda concreta. **Letrônica**, [s.l.], v. 8, n. 1, p.45-59, 15 jul. 2015. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/1984-4301.2015.1.19621>.

BATISTA, Neusa Chaves; FLORES, Maria Luiza Rodrigues. **Formação de Gestores escolares para a educação básica: avanços, retrocessos e desafios frente aos 20 anos de normatização da gestão democrática na LDBEN**. Porto Alegre: Evangraf, 2016.

CAMARGO, Lisiane Piffero. **Refugiados no Brasil : a formação da rede de assistência a refugiados no Rio Grande do Sul**. 2013. 52 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

FERRARO, A.R. **Direito à Educação no Brasil e a dívida educacional: e se o povo cobrasse?** São Paulo, SP: Educação e Pesquisa, v.34, n.2, maio/ ago.2008. Disponível em [HTTP://www.scielo.br/pdf/ep/v34n2/05.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ep/v34n2/05.pdf)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 67. ed. São Paulo: Paz & Terra, 1974.

MURARO, Darcísio Natal. Os refugiados sob o olhar da filosofia e da educação. **Conjectura: Filosofia e Educação**, Caxias do Sul, v. 22, n. 1, p.82-98, jan. 2017.

UN (United Nations). **UNHCR Global Trends 2014**. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/556725e69.html>>.

UN (United Nations). General Assembly. Resolução 2198 (XXI) (1966) **Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados** de 31 jan. 1967.